

**PORTARIA Nº 974/2019.**

REVOGA o ato da Portaria nº 385/2017, de 05/04/2017 e da Portaria nº 892/2017, de 02/10/2017, que tratam da carga horária de trabalho da servidora **MAICA ADAMS**, Enfermeiro(a), Padrão “9”, Matrícula 1508.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade, e em atenção ao processo protocolado sob nº 99.492, de 26/02/2019 e o processo protocolado sob 96.181, de 05/09/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o ato da Portaria nº 385/2017, de 05/04/2017 e da Portaria nº 892/2017, de 02/10/2017, que reduzia de 40 (quarenta) para 20 (*vinte*) horas semanais, a carga horária de trabalho da servidora **MAICA ADAMS**, Enfermeiro(a), Padrão “9”, Matrícula 1508, com base no Relatório Final da Comissão Especial designada pela Portaria nº 090/2018, de 23/01/2018.

Art. 2º Outrossim determino o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a contar de 12/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de agosto de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

RCOA.